

01-0148/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 148/2018 DE 06/04/2018

Promovente:

Ver. FERNANDO HOLIDAY

Ementa:

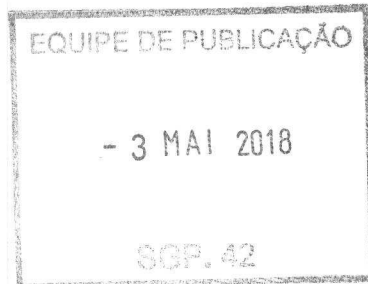
INSTITUI O DIA DA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO.

Observações:



OTAVIO DE CARVALHO MOREIR/
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Gabinete do vereador Fernando Holiday



Projeto de Lei nº

PL

148/2018

Institui o dia da luta contra a corrupção.

Art. 1º. Fica instituído, no dia 07 (sete) de abril, o dia municipal da luta contra a corrupção.

Parágrafo único: O município poderá divulgar a data comemorativa, bem como promover palestras, seminários e demais eventos alusivos à data.

Art. 2º. O art. 7º, inciso XLIII, da Lei 14.485 de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

XLIII: 07 de abril:

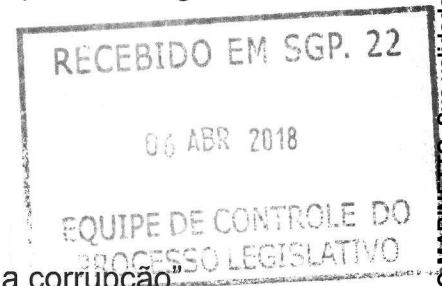
O Dia do Agente Comunitário de Saúde e Dia da luta contra a corrupção”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões... Às Comissões competentes.

Fernando Holiday

Vereador





Folha nº 02 do proc. nº 01-148 de 2018 fls. 2
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Gabinete do vereador Fernando Holiday

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de abril de 2018, pela primeira vez na história do país, a Justiça deixou de ser reservada aos pobres e marginalizados, passando a ser aplicada em face dos poderosos, por meio da expedição de mandado de prisão em desfavor de ex-presidente da República. Este marco na luta pela cidadania e pela igualdade não pode ser esquecido. Levar a justiça aos poderosos não foi fácil; houve uma série de pessoas com alta influência política, econômica e social que empreenderam todos os esforços para impedir que uma sentença judicial fosse cumprida e que todos fossem, finalmente, iguais perante a lei. Felizmente, graças à luta de milhões de brasileiros, a Justiça foi feita também em face de ricos e poderosos.

Esta data e o esforço heróico de milhões de brasileiros não podem ser esquecidos. Portanto, apresento aos eminentes colegas este projeto de Lei, a fim de eternizá-la no calendário comemorativo do Município.